



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o EDITAL nº 014/2020, de 15 de outubro de 2020, que Regulamenta o plano de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2021, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências e Considerando manifestação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos, por meio do Ofício nº 026/2020 EMEFV, Resolve,

I - Retificar a alínea “b” do subitem 10.1, item Cronograma, do Edital nº 014/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

b) as rematrículas e matrículas novas para o Ensino Fundamental ocorrerão no período compreendido, com início em 09 a 20 de novembro de 2020, no horário citado no caput.

Leia-se:

b) as rematrículas e matrículas novas para o Ensino Fundamental ocorrerão no período compreendido, com início em 18 de novembro a 02 de dezembro de 2020, no horário citado no caput.

II - As demais disposições constantes do Edital nº 014/2020 permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 05 de novembro de 2020.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.